

CURRÍCULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

Nome: Ricardo Nicaretta
Naturalidade: Progresso/RS
Nacionalidade: Brasileira
Data de nascimento: 04/03/1985
Estado Civil: Solteiro
Filiação: Anor José Nicaretta e Maria de Lurdes Nicaretta
Carteira de Identidade: 2085409668
CPF: 010.908.570-12
Profissão: Advogado
Endereço Profissional: Rua Coronel Mello, 325, centro, Progresso/RS.
Endereço Residencial: Rua Antônio Iora, nº 542, centro, Progresso/RS.
Telefone: 51. 999834593
E-mail: ricardonicaretta.adv@gmail.com

ESCOLARIDADE:

- Bacharel em direito pelo Centro Universitário Univates.
- Pós-graduado em Direito Público pela Universidade Anhanguera;

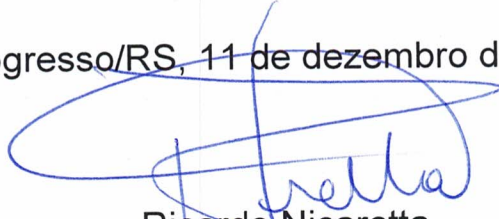
ALGUMAS DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO.

- Prestação de serviços de Assessoria Jurídica para o Município de Progresso/RS, nos anos de 03/02/2011 a 31/12/2016 e de 02/01/2021 com contrato em vigor nesta data.
- Prestação de serviços de Assessoria Jurídica para a Câmara de Vereadores do Município de Canudos do Vale/RS, de 11/2014 até 06/02/2024.
- Prestação de serviços de Assessoria Jurídica para o Município de Relvado no período de 04 de março de 2015 a 31 de outubro de 2016.
- Prestação de serviços de Assessoria Jurídica para a Câmara de Vereadores do Município de Sérgio/RS, desde o mês de fevereiro de 2017, com o contrato em vigor na presente data.
- Prestação de serviços de Assessoria Jurídica para o Município de Fazenda Vilanova/RS, desde o mês de janeiro de 2017 até 31/12/2020.



- Prestação de serviços de Assessoria Jurídica para a Câmara de Vereadores do Município de Progresso/RS, desde o dia 04 de janeiro de 2017 até 31/12/2020.
- Procurador Jurídico do Município de Forquethinha/RS, desde 15 de dezembro de 2016, com vínculo ativo na presente data.
- Assessor Jurídico do Município de Barros Cassal/RS, desde 24/04/2025, com vínculo ativo na presente data.

Progresso/RS, 11 de dezembro de 2025.



Ricardo Nicaretta
OAB/RS 78.815

Realização



Educação

Aptidão para o exercício de função pública

Selo Acadêmico



Gestão Técnica



Delegações de Prefeituras Municipais
Somar experiências para dividir conhecimentos

Certificação Acadêmica



Fema

Faculdade de Educação - Universidade de Aracaju

Certificado

Certificamos que

RICARDO NICARETTA

participou do Curso Online sobre Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021): tudo o que você precisa saber num curso intensivo, realizado nos dias 11 a 14 de maio de 2021, totalizando 16 horas-aula.
Porto Alegre, 14 de maio de 2021.

Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico
DPM Educação

Antônio Roberto Lausmann Ternes
Diretor Geral
Faculdades Integradas Machado de Assis

Conteúdo Programático

- | | |
|---|--|
| 1. Introdução: regras de transição entre as Leis atual e nova | 16. Meios alternativos de resolução de controvérsias |
| 2. Dos Agentes Públicos | 17. Das Irregularidades constatadas nas licitações e nos contratos |
| 3. Do Processo Licitatório | 18. Impugnações e pedidos de esclarecimentos |
| 4. Aspectos inerentes ao planejamento das contratações | 19. Recurso |
| 5. Do Parecer Jurídico | 20. Controle das contratações |
| 6. Da Publicidade dos Editais | 21. Alterações legislativas |
| 7. Das Propostas e dos Lances | |
| 8. Da Habilitação | |
| 9. Do Encerramento da Licitação | |
| 10. Da Contratação Direta | |
| 11. Dos Instrumentos Auxiliares | |
| 12. Dos Contratos Administrativos | |
| 13. Recebimento do objeto | |
| 14. Pagamentos | |
| 15. Nulidade dos contratos | |

Instrutor: Bruna Polizelli Torossian e Caroline Dias.

A DPM EDUCAÇÃO E AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMMA, CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 833/2001, INFORMAM QUE O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO PELO CÓDIGO Nº 90904. PORTO ALEGRE, 14 DE MAIO DE 2021.



DULCELENA LENZ
DIRETORA ADMINISTRATIVA
DPM EDUCAÇÃO

Carga Horária: 16 horas-aula
Frequência Efetiva: 100,00%



DPM EDUCAÇÃO

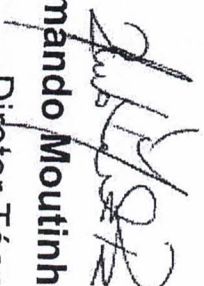


CERTIFICADO

Certificamos que

Ricardo Nicaretta

Participou do Curso sobre Introdução à Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021): alterações, procedimentos iniciais e aspectos práticos, realizado nos dias 27 e 28 de Fevereiro de 2023, tendo por local a Sala Armando João Perin, da DPM Educação, nesta Capital.
Porto Alegre, 28 de Fevereiro de 2023.


Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico
DPM Educação


Antônio Roberto Lausmann Ternes
Diretor Geral
Faculdades Integradas Machado de Assis

Conteúdo Programático

Introdução: regras de transição entre as Leis atual e nova
A aplicação da LC 123/2006
Os Agentes Públicos
O Processo Licitatório
Aspectos inerentes ao planejamento das contratações
O Parecer Jurídico
A Publicidade dos Editais
A Habilitação
Impugnações e pedidos de esclarecimentos
Recursos
Do Encerramento da Licitação
Dos Instrumentos Auxiliares
Dos Contratos Administrativos
Recebimento do objeto
Pagamentos
Nulidade dos contratos
Meios alternativos de resolução de controvérsias
Das Irregularidades constatadas nas licitações e nos contratos
Controle das contratações
Alterações legislativas

Professor(a): Bruna Polizelli Torossian.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMMA,
DENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 833/2001, INFORMAM QUE O PRESENTE
CURSO FOI REGISTRADO PELO CÓDIGO Nº 117469
PORTO ALEGRE, 28 DE Fevereiro DE 2023.


DIRCELENA LENZ
DIRETORA ADMINISTRATIVA
DPM EDUCAÇÃO

Carga Horária: 14 horas

Frequência Efetiva: 100,00%



Universidade Anhanguera-Uniderp

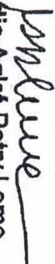
CERTIFICADO

Certificamos que **Ricardo Nicaretta**, portador do RG 2085409668 e CPF 01090857012, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Público**, com Formação para o Magistério Superior, na área do Direito, aprovado pela Resolução n.º 01/07/CNE e pelas resoluções n.º 004/CONPEPE/2010 e n.º 003/CONSUS/2010-A, realizado no período compreendido entre maio 2010 e maio 2011, com carga horária de 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande - MS, 01 de junho de 2012.


Prof.ª Dra. Luciana Paes de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa e
Pós-Graduação

Acadêmico


Prof.ª Leocádia Aglaés Petry Leme
Reitora



Ricardo Nicaretta

Disciplinas	Carga horária	Frequência	Grau	Resultado final	Professor(a)	TI
Curso Administrativo Aplicado	60	80%	10,0	Aprovado	Rodrigo da Cunha Lima Freire	
Curso Administrativo	60	100%	9,5	Aprovado	Fernanda Marinela de Souza Santos	
Curso Administrativo Aplicado	60	100%	10,0	Aprovado	Alice Bianchini	
Curso Constitucional	60	100%	9,0	Aprovado	Marcelo Novellino Camargo	
Curso Constitucional	60	100%	9,5	Aprovado	Tathiane dos Santos Piscitelli	
Curso Tributário	60	100%	9,5	Aprovado	Fernando da Fonseca Galandoni	
Curso de Administração em Juízo	30	100%	9,5	Aprovado	Thiago dos Santos Acca	
Curso de Metodologia da Pesquisa Jurídica	45	100%	8,0	Aprovado	Henrique Brunini Sbardelini	
Curso de Metodologia do Ensino Superior			8,5	Aprovado		
Curso de Conclusão de Curso						
	Carga horária total: 435			Média das Disciplinas: 9,4		
				Título de Conclusão do Curso: 8,5		
				8,9	(Média das Disciplinas) + (Trabalho de Conclusão do Curso) / 2	

stituição de Ensino Superior que está devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC, por meio da Portaria nº 4.069/05.

tulo de Trabalho de Conclusão do Curso (Opção: Monografia): ATOS ADMINISTRATIVOS DISCRICIONÁRIOS E VINCULADOS.

Sistema de Avaliação

Nota: 0 (zero) a 10 (dez)

Nota mínima por disciplina: 7 (sete)

Frequência mínima: 75% por disciplina

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CERTIFICADO REGISTRADO SOB Nº 111
LIVRO 127 FLS 111 EM 01/06/2012

SECRETARIA GERAL

UNIDERP

Universidade Anhanguera - Uniderp

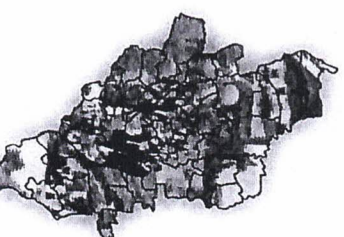
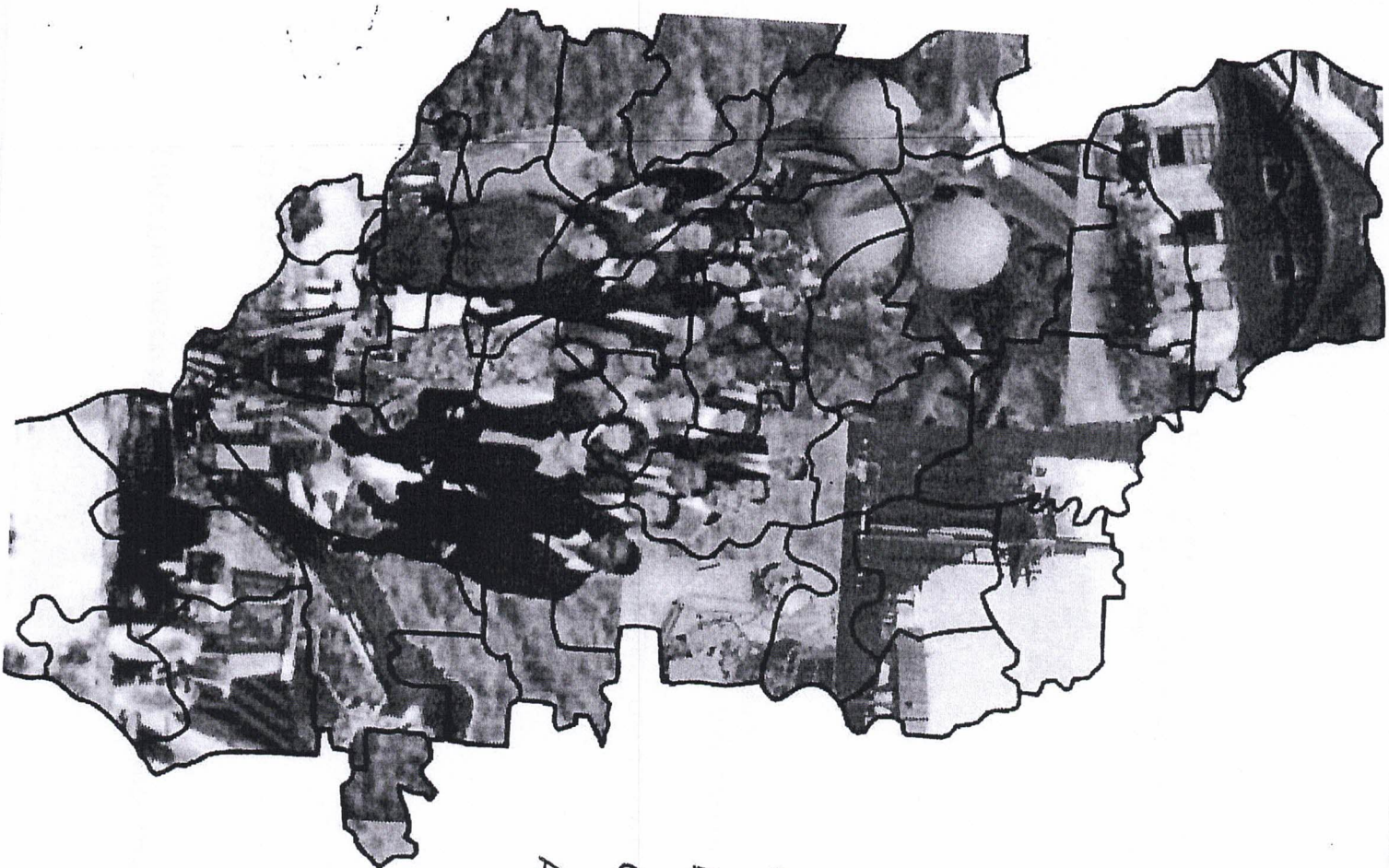
CERTIFICADO

Certificamos que o (a) Sr. (a) RICARDO NICARETTA participou do 106º Encontro Regional de Legislativos Municipais promovido pela Associação dos Vereadores do Vale do Taquari e a Câmara Municipal de Progresso, no dia 30 de novembro de 2019, no Auditório da Prefeitura Municipal, na cidade de Progresso/RS.

Encantado, 30 de novembro de 2019.



*Ver. Waldir Blau
Presidente da AVAT*



AVAT
ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES DO VALE I

106º Encontro Regional de Legislativos Municipais - AVAT

30 de novembro de 2019 – PROGRESSO-RS
EVENTO DA AVAT E CMV PROGRESSO

Programação:

08:30 – Recepção e café da manhã;

09:00 – Abertura;

PALESTRA:

09:30 REFORMA POLÍTICA E ELEIÇÕES 2020 – Fim das coligações para Vereador, vagas remanescentes, novo cálculo de distribuição de cadeiras nas Câmaras de Vereadores; com

Painelista: FÁBIO GISCH, Especialista em direito eleitoral, Consultor jurídico de direito público e eleitoral, Assessor jurídico da UVERGS, Painelista UVB, Assessor Jurídico de Prefeituras e Câmaras Municipais.

11:45 – Encerramento

Carga horária de 03 horas e 15 minutos.

Associação dos Vereadores do Vale do Taquari – AVAT
Rua Padre Anchieto, 1511 – Sala 201 – Cep 95960-000 – Encantado/RS – Fone/Fax: (51) 3751-2723 e WhatsApp 986372907 ou
(51)982151516 ou (51)999732818 e-mail: presidencia@avat.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 10.449.642/0001-26, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. GUIDO ASTOR SCHNEIDER, portador do CPF nº 398.573.100-44, residente e domiciliado em Canudos do Vale/RS, **atesta, para os devidos fins, que a empresa NICARETTA E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 21.261.772/0001-57, com sede na Rua 4 de Novembro, nº 1155, centro, Progresso/RS, prestou serviços advocatícios na área pública, à Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale/RS, com assessoramento à Mesa Diretora da Câmara e às Comissões Permanentes, emissão de pareceres jurídicos relativos aos Projetos em apreciação na Casa Legislativa, representou o Poder Legislativo judicialmente e administrativamente perante o Poder Judiciário e Tribunal de Contas, dirimiu dúvidas sobre a aplicação das normas regimentais, entre outros serviços solicitados pelos Presidentes da Câmara, nos seguintes períodos:

De 06/02/2017 até 06/02/2022, conforme contrato administrativo nº 02/2017.

De 07/02/2022 até 06/02/2024, conforme contrato administrativo nº 02/2022.

Por oportuno, atestamos ainda, que os serviços sempre foram realizados de forma satisfatória e eficiente, sendo que a empresa cumpriu as exigências e objetivos em que se fundou a contratação.

Por fim, informamos que não consta em nossos cadastros nenhum registro que desabone a referida empresa.

Canudos do Vale/RS, 31 de janeiro de 2025.

GUIDO ASTOR SCHNEIDER
Presidente da Câmara



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 4 de Novembro, nº 1150, em Progresso/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Paulo Gilberto Schmitt, inscrito no CPF sob nº 299.491.490-53, residente e domiciliado na Avenida Gramado, nº 887, Centro, nesta cidade de Progresso – RS, tendo em vista a legislação em vigor, **atesta, para os devidos fins**, que a empresa **NICARETTA E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 21.261.772/0001-57, com sede na Rua 04 de Novembro, 1155, centro, Progresso/RS, presta serviços advocatícios, de assessoria jurídica, na área do direito público, administrativo, cível e trabalhista, para este município, através dos seguintes contratos:

1 – Contrato administrativo nº 1494.07/2014 – no período de 11 de novembro de 2014 até dia 31 de dezembro de 2016;

2 – Contrato administrativo nº 1932.09/2021 – no período de 04 de janeiro de 2021 até a presente data.

Atestamos que os serviços sempre foram realizados de forma eficiente e satisfatória, tendo a empresa atendido todas as exigências e objetivos do instrumento contratual firmado com este órgão municipal.

Dessa forma, a empresa supra referida trata-se de empresa idônea, a qual não possui em nossos cadastros nenhum registro que a desabone.

Progresso, RS, 31 de janeiro de 2025.

PAULO GILBERTO
SCHMITT:299491490
53

Assinado de forma digital por
PAULO GILBERTO
SCHMITT:29949149053
Dados: 2025.01.31 09:07:47 -03'00'

MUNICÍPIO DE PROGRESSO
Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÉRIO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 31.746.106/0001-62, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. TIAGO ANDRÉ ARIOTTI, portador do CPF nº 017.333.720-16, residente e domiciliado em Sério/RS, **atesta, para os devidos fins, que a empresa NICARETTA E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 21.261.772/0001-57, com sede na Rua 4 de Novembro, nº 1155, centro, Progresso/RS, prestou serviços advocatícios na área pública, à Câmara Municipal de Vereadores de Sério/RS, com assessoramento à Mesa Diretora da Câmara e às Comissões Permanentes, emissão de pareceres jurídicos relativos aos Projetos em apreciação na Casa Legislativa, representou o Poder Legislativo judicialmente e administrativamente perante o Poder Judiciário e Tribunal de Contas, dirimiu dúvidas sobre a aplicação das normas regimentais, entre outros serviços solicitados pelos Presidentes da Câmara, nos seguintes períodos:

De 06/02/2017 até 06/02/2022, conforme contrato administrativo nº 02/2017.

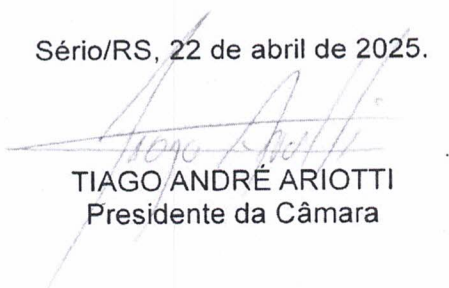
De 07/02/2022 até 06/02/2025, conforme contrato administrativo nº 02/2022.

De 07/02/2025 em vigor até o momento, conforme contrato administrativo nº 01/2025.

Por oportuno, atestamos ainda, que os serviços sempre foram realizados de forma satisfatória e eficiente, sendo que a empresa cumpriu as exigências e objetivos em que se fundou a contratação.

Por fim, informamos que não consta em nossos cadastros nenhum registro que desabone a referida empresa.

Sério/RS, 22 de abril de 2025.



TIAGO ANDRÉ ARIOTTI
Presidente da Câmara

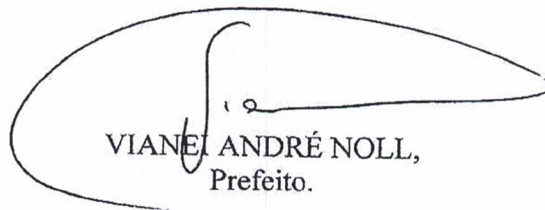


**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

**ATESTADO DE
CAPACIDADE TÉCNICA**

VIANEI ANDRÉ NOLL, Prefeito Municipal de Forquethinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, **ATESTA** para os devidos fins, que **RICARDO NICARETTA**, matrícula 883 e inscrito na OAB sob nº **78815**, é servidor efetivo deste Município, no cargo de Procurador Jurídico, desde 15 de dezembro de 2016, por ter sido aprovado em concurso público, prestando os serviços jurídicos em todas as áreas de atividade do Poder Público municipal, judicial e extrajudicialmente, dando pareceres, orientações, sugestões e recomendações de providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração, cujos serviços são atendidos satisfatoriamente.

Forquethinha, 31 de janeiro de 2025.



VIANEI ANDRÉ NOLL,
Prefeito.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 10.449.642/0001-26, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. GUIDO ASTOR SCHNEIDER, portador do CPF nº 398.573.100-44, residente e domiciliado em Canudos do Vale/RS, **atesta, para os devidos fins, que a empresa NICARETTA E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 21.261.772/0001-57, com sede na Rua 4 de Novembro, nº 1155, centro, Progresso/RS, prestou serviços advocatícios na área pública, à Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale/RS, com assessoramento à Mesa Diretora da Câmara e às Comissões Permanentes, emissão de pareceres jurídicos relativos aos Projetos em apreciação na Casa Legislativa, representou o Poder Legislativo judicialmente e administrativamente perante o Poder Judiciário e Tribunal de Contas, dirimiu dúvidas sobre a aplicação das normas regimentais, entre outros serviços solicitados pelos Presidentes da Câmara, nos seguintes períodos:

De 06/02/2017 até 06/02/2022, conforme contrato administrativo nº 02/2017.

De 07/02/2022 até 06/02/2024, conforme contrato administrativo nº 02/2022.

Por oportuno, atestamos ainda, que os serviços sempre foram realizados de forma satisfatória e eficiente, sendo que a empresa cumpriu as exigências e objetivos em que se fundou a contratação.

Por fim, informamos que não consta em nossos cadastros nenhum registro que desabone a referida empresa.

Canudos do Vale/RS, 31 de janeiro de 2025.

GUIDO ASTOR SCHNEIDER
Presidente da Câmara



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 4 de Novembro, nº 1150, em Progresso/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Paulo Gilberto Schmitt, inscrito no CPF sob nº 299.491.490-53, residente e domiciliado na Avenida Gramado, nº 887, Centro, nesta cidade de Progresso – RS, tendo em vista a legislação em vigor, **atesta, para os devidos fins**, que a empresa **NICARETTA E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 21.261.772/0001-57, com sede na Rua 04 de Novembro, 1155, centro, Progresso/RS, presta serviços advocatícios, de assessoria jurídica, na área do direito público, administrativo, cível e trabalhista, para este município, através dos seguintes contratos:

- 1 – Contrato administrativo nº 1494.07/2014 – no período de 11 de novembro de 2014 até dia 31 de dezembro de 2016;
- 2 – Contrato administrativo nº 1932.09/2021 – no período de 04 de janeiro de 2021 até a presente data.

Atestamos que os serviços sempre foram realizados de forma eficiente e satisfatória, tendo a empresa atendido todas as exigências e objetivos do instrumento contratual firmado com este órgão municipal.

Dessa forma, a empresa supra referida trata-se de empresa idônea, a qual não possui em nossos cadastros nenhum registro que a desabone.

Progresso, RS, 31 de janeiro de 2025.

PAULO GILBERTO
SCHMITT:299491490
53

Assinado de forma digital por
PAULO GILBERTO
SCHMITT:29949149053
Dados: 2025.01.31 09:07:47 -03'00'

MUNICÍPIO DE PROGRESSO
Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

CERTIDÃO Nº 10/2016
CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Certificamos que, após consulta aos nossos registros, constatamos que o Sr. **NATANAEL DOS SANTOS**, advogado inscrito na OAB nº 73.804 e no CPF sob o nº 986.719.010-68, esteve em efetivo exercício de sua função de **PROCURADOR JURÍDICO**, no Município de Santa Clara do Sul, no período de 20/06/2011 até o dia 31/12/2016.

Santa Clara do Sul, 30 de dezembro de 2016.


Fernando da Silva,
Chefe de Recursos Humanos


Inácio Hermann,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA, pessoa jurídica de Direito Público inscrito no CNPJ nº 01.607.509/0001-60, com sede na Avenida Rio Grande do Sul nº 100, no Município de Fazenda Vilanova/RS por seu prefeito Sr. José Luiz Cenci brasileiro, casado, CPF nº 256.395.010-49, residente na Localidade de Conceição na cidade de Fazenda Vilanova/RS, **atesta, para os devidos fins, que a empresa NICARETTA E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 21.261.772/0001-57, com sede na Rua 4 de Novembro, nº 1155, centro, Progresso/RS, prestou serviços advocatícios na área de direito público, ao Município de Fazenda Vilanova/RS, com assessoramento na área jurídica, com gestão nos processos judiciais do Município, dirimindo de dúvidas sobre a aplicação das normas, entre outros solicitados pelo Ente Federativo, desde a data de 11/07/2019, conforme contrato administrativo nº 51/2019, sendo o contrato encerrado em 31/12/2020.

Por oportuno, atestamos ainda, que os serviços sempre foram realizados de forma satisfatória e eficiente. Sendo que a empresa cumpre as exigências e objetivos em que se fundou a contratação.

Por fim, informamos que não consta em nossos cadastros nenhum registro que desabone a referida empresa.

Fazenda Vilanova/RS, 26 de dezembro de 2020.


Município de Fazenda Vilanova/RS
José Luiz Cenci
Prefeito